


PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-26 dos itens(1;3;8;12) conforme **processo de compras nº 140/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **PREMIUM HSOPITALAR EIRELI**, CNPJ: **27.325.768/0001-91** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;
- Faturamento mínimo;

Aparecida de Goiânia, 09 de dezembro de 2021.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia


DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA
Gerente de Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia